



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

|                  |                  |                            |                            |
|------------------|------------------|----------------------------|----------------------------|
| N.º do Processo  | Nº do Protocolo  | Data do Protocolo          | Data de Elaboração         |
| <b>7424/2025</b> | <b>7882/2025</b> | <b>07/10/2025 09:39:49</b> | <b>07/10/2025 09:36:25</b> |

Tipo

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

Número

**289/2025**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**VER. BISPO CELIO LOPES**

Co-autor(es):

**VER. RENATINHO SANTIAGO, VER. MAJOR VITOR SANTOS**

Ementa:

PROJETO DE LEI CM nº 289/2025, que estabelece medidas emergenciais de fiscalização de bebidas alcoólicas em bares, restaurantes, distribuidoras, casas noturnas e similares para realizar testes laboratoriais com o objetivo de identificar possíveis contaminações e adulterações por etanol industrial ou metanol, protegendo a saúde pública e prevenindo intoxicações graves ou fatais no município de Santo André e dá outras providências.

